

LEI N. ° 100/2002.

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Canaã com sede na Vila Canaã nesta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a associação de moradores da vila Canaã, com sede nesta cidade de Araçoiaba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 14 de Junho de 2002.

HILDEMAR ALVES GUIMARÃES
- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
RECEBIDO
EM 14/06/2002

